LEI Nº 610 - DE 31 DE MARÇO DE 1966.

Dispõe sobre a transformação do cargo de Escriturário em Auxiliar da Contadoria.

MANOEL GOMES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O cargo de Escriturário, Referência 24, da Contadoria Municipal, fica transformado em Auxiliar da Contadoria e é classificado na Referência 30, com os vencimentos fixados em lei.

Artigo 2º - Para execuçÔo desta lei serÔo utilizados os recursos da verba própria do orçamento vigente que serÔo suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 31 de março de 1966.

MANOEL GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETE ANTUNES DE CARVALHO
= Secretária =